



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3493/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.787, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que dispõe sobre a transparência, a livre concorrência e o controle de preços na produção e comercialização de uniformes escolares em instituições de ensino conveniadas com o Poder Público Municipal.

PARECER Nº. 374

A proposta em análise, de autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, tem por objetivo dispor sobre a transparência, a livre concorrência e o controle de preços na produção e comercialização de uniformes escolares em instituições de ensino conveniadas com o Poder Público Municipal.

No que tange à alçada regimental desta Comissão, temos que a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, “caput”, c/c art. 13, I - confere ao Legislativo Municipal a competência para legislar sobre assuntos de interesse local – hipótese dos autos, assim como o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa, que visa garantir que os uniformes escolares sejam acessíveis, com preços compatíveis com a realidade da população.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo Parecer nº. 396, da Procuradoria Jurídica, que atesta a sua legalidade.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 102D-6D55-D6D8-50B4

